



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 119, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 167.000,00**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado o valor de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5171, de 19 de dezembro de 2008:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.111-Manut. dos Serv. Adm. do GP	3390.30-Material de Consumo	0001	7.000,00
04 122	0011	2.111-Manut. dos Serv. Adm. do GP	3390.33-Passagens Desp.c/Loc.	0001	10.000,00
TOTAL					17.000,00

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município das Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.096-Manut. dos Serv. Adm. da SMF	3390.39-Outros Serv.Terc.- PJ	0001	10.000,00
TOTAL					10.000,00

ÓRGÃO: 13 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 13.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3390.14-Diárias	0040	10.000,00
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3390.30-Material de Consumo	0040	130.000,00
TOTAL					140.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 13 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 13.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3190.11-Vctos.e Vant. Fixas	0040	140.000,00
TOTAL					140.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 18 Procuradoria Geral do Município

UNIDADE: 18.01 PGM – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28 846	0000	0.012-Pgto de Condenações Judiciais	3390.91-Sentenças Judiciais	0001	17.000,00
TOTAL					17.000,00

ÓRGÃO: 23 Secretaria de Município da Administ. E Desenv. Humano

UNIDADE: 23.01 SMADH – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	1.070-Moderniz.Adm. Fiscal / Tributária	4490.51-Obras e Instalações	0001	10.000,00
TOTAL					10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos oito (08) dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove(2009).

JOSÉ HAIDAR FARRET
Prefeito Municipal em Exercício